



CMN - PROJETO DE LEI
Nº 593/24
FOLHA: 10

Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

PROJETO DE LEI	593/2024
AUTOR(A)	Vereador Daniel Valença
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

C E R T I D Ó O

CERTIFICO e dou fé que, consultando a base de dados deste Departamento Legislativo, não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em Lei semelhante a esta nesta Casa Legislativa.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 11 de setembro de 2024

sgp
Juliana Galvão Bezerra
Assistente Legislativo
MAT.: 17695